PORTARIA Nº. 033/2026

Súmula: Autoriza a conversão em pecúnia de dez dias de férias ao servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR, relacionado na tabela, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado à conversão de dez dias de férias em pecúnia ao servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo de Foz do Jordão-PR, relacionados na tabela, com base no artigo 51 da Lei nº. 1027/2023.

NOME	CARGO PUBLICO	PERÍODO AQUISITIVO
Sergio Brasil	Advogado	10/06/2024 À 09/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 07 de agosto de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara